
CAMPEONATO BRASILEIRO DE PILOTAGEM DE VELAMES **Edição 2023** **Boletim 02**

1. DA FINALIDADE

Regulamentar as atividades relativas ao planejamento, organização e desenvolvimento do **Campeonato Brasileiro de Pilotagem de Velames** - edição 2023, que será realizado no Centro Nacional de Paraquedismo, situada na cidade de Boituva, SP, no período de **20 a 23 de novembro 2023**.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Os resultados do campeonato serão utilizados para fins de ranqueamento no Campeonato Brasileiro de PV 2023 e conseqüente classificação para campeonatos mundiais no ano seguinte;
- 2.2. Promover, fomentar e desenvolver a Pilotagem de Velames;
- 2.3. Compartilhar ideias e estreitar laços de amizade entre os atletas, árbitros, organizadores, expectadores e mídia;
- 2.4. Proporcionar a todos os participantes, troca de experiências, conhecimentos e informações;

3. ORGANIZAÇÃO

- 3.1. **A Organização geral do evento é da Confederação Brasileira de Paraquedismo – CBPQ, através do Comitê de Pilotagem de Velame – CPV;**
- 3.2. **O circuito será montado no dia 20/11/2023;**
- 3.3. **O Júri da competição** será formado pelo Controlador CBPq, Diretor e Juiz Chefe;
- 3.4. **Manifesto dos saltos:** Durante a competição, o manifesto estará à cargo da Secretaria do Campeonato sob a supervisão direta do Diretor do Campeonato;

4. REUNIÕES:



4.1.1. Reunião de Coordenação: será realizada antes da competição, com a participação do Controlador CBPQ, do Organizador ou Comitê Organizador, do Diretor Técnico, do Juiz Chefe, Juízes e demais participantes de interesse da competição (RTA, Equipe Médica, Equipe de Resgate e etc.) **Centro de Paraquedismo Boituva no dia 20/11/2023 às 18h.**

4.1.2. Reunião de Abertura de Prova: Será realizada antes da competição, no dia **21/11/2023, às 07:30h** no centro de paraquedismo Boituva, sob a condução do Diretor do CIRCUITO, com a presença obrigatória do Organizador, do Juiz Chefe, dos Juízes das Provas e de 01 representante de cada equipe participante das provas e categorias em disputa;

4.1.3 Outras Reuniões: poderão ser realizados no decorrer do campeonato, inopinadamente, visando a divulgação de informações relacionadas à rotina das atividades, manutenção dos níveis de segurança da atividade, penalidades, razões meteorológicas, operacionais e/ou outros motivos pertinentes.

4.2. Demais atividades e respectivos responsáveis necessários ao desenvolvimento da competição serão divulgados em boletins Informativos posteriores a este.

5. RESPONSABILIDADES

5.1. DO(S) ORGANIZADOR(ES)

5.1.1. Divulgar a competição;

5.1.2. Prover apoio e cumprir as atividades diárias (administrativas, logísticas e operacionais) relacionadas ao desenvolvimento do campeonato;

5.1.3. Disponibilizar Equipe Médica e **ambulância equipada** com os meios necessários ao atendimento em emergência para incidentes/acidentes no paraquedismo;

5.1.4. Prover alimentação e, se for o caso, traslado local (hotel/área de salto/hotel) para os juízes e auxiliares no período do evento, bem como hospedagem para os juízes oficiais;

5.1.5. Prover equipe com transporte para resgatar competidores e material, em emergências e/ou nos casos de aterragens fora da área;



5.1.6. Realizar a Cerimônia de Abertura do Circuito, apresentando os árbitros aos atletas, e as demais informações pertinentes ao momento;

5.1.7. Realizar a Cerimônia de Premiação, sob a coordenação do Juiz Chefe, com o apoio de serviço de som compatível, oferecendo os respectivos prêmios aos competidores.

5.1.8. Do Comitê de Arbitragem

5.1.8.1. Designar os árbitros necessários ao cumprimento das provas constantes no programa do Campeonato;

5.1.8.2. Árbitros designados;

5.1.8.3. Divulgar os resultados do Circuito, e coordenar a Cerimônia de Premiação.

6. DESENVOLVIMENTO

6.1. PROVAS

6.1.1. O Campeonato Brasileiro de Pilotagem de Velame, **será disputado nas categorias INTER e PRO**, nas provas de **Distância, Velocidade e Precisão**, sendo 3 rodadas de cada prova;

6.1.2. A realização de uma rodada completa de uma modalidade (Precisão, Distância ou Velocidade), validará a competição;

6.1.3. Para validar o Absoluto Geral será necessária a realização de, no mínimo, duas rodadas completas, de qualquer prova (precisão, distância, velocidade);

6.1.4. O circuito da prova de Velocidade será em curva à esquerda, conforme previsto no Regulamento Específico Brasileiro de Pilotagem de Velame.

6.1.5. Para a prova de Distância está prevista a aplicação da obrigatoriedade de riscar a água antes e/ou na porta 1 para as categorias PRO e **NÃO obrigatoriedade para a categoria INTER.**

6.1.6. Para a prova de Precisão está prevista a aplicação da obrigatoriedade de riscar a água para validar os pontos na areia na categoria PRO e **NÃO obrigatoriedade para a categoria INTER.**

7. CONDIÇÕES E PARTICIPAÇÃO NAS CATEGORIAS

7.1.1. INTER - Estarão aptos a participar desta categoria os atletas que tenham demonstrado, em campeonatos anteriores ou para um competidor ativo, Capacidade técnica de competir com segurança na modalidade;



- 7.1.2.** PRO - Estarão aptos a participar desta categoria, atletas que possuam capacidade técnica comprovada, ranqueados entre os 3 primeiros colocados da categoria INTER, e/ou optem por ela.
- 7.1.3.** Todas as categorias seguirão estritamente as normas **FAI – Fédération Aéronautique Internationale** (www.fai.org);

7.2. RESULTADOS

- 7.2.1.** Os resultados parciais e finais de cada prova serão divulgados pelo Juiz Chefe, em painel de resultados e/ou equipamento de mídia (dispostos em local visível previamente determinado) ou ainda em endereço virtual, conforme acordado na Reunião de Abertura de cada Prova;
- 7.2.2.** Os resultados oficiais de todas as Provas realizadas no campeonato serão também divulgados no Boletim Informativo Final, a ser disponibilizado no site da CBPQ.

7.3. PROTESTOS

- 7.3.1.** Só será **permitido 01 (um) protesto por campeonato** e deverá ser formalmente apresentado por escrito, acompanhado de uma taxa de R\$300,00 (trezentos reais) e fundamentado em documentos;
- 7.3.2.** O **prazo para a apresentação de recurso será de até 01h (uma hora)**, contado a partir da divulgação dos resultados, conforme descrito no item este Boletim;
- 7.3.3.** Os protestos formulados serão julgados assim que possível pelo Juri Técnico e, caso o pleito seja aceito, o valor será devolvido ao titular da ação;
- 7.3.4.** Não cabe recurso à decisão tomada pelo Júri Técnico.

8. PREMIAÇÃO

- 8.1.** Os atletas participantes serão premiados com medalhas e troféus para primeiros colocados;
- 8.2.** Diferentes prêmios se houverem serão divulgados no boletim 3.



- 8.3. A responsabilidade da Cerimônia de Premiação, bem como a oferta de prêmios é do Organizador do Campeonato, sob a coordenação do Comitê de Arbitragem.

9. AERONAVES E VAGAS

- 9.1. A aeronave utilizada será um Cessna C-208 Caravan, operada pela Skydive4Fun, obedecendo o regulamento FAI para número de atletas por passagem e altura de lançamento.
- 9.2. As vagas para o treino e campeonato custarão R\$110,00 (cento e dez reais), sendo que as 10 vagas (uma de treino e 9 do campeonato) deverão ser pagas integralmente para a organização do campeonato (CBPq), no valor de R\$1.100,00 (hum mil e cem reais), antes do início do mesmo. Se por acaso não forem completadas todas as rodadas do campeonato a CBPq devolverá para o atleta o valor das vagas não utilizadas.
- 9.2.1. Em caso de desistência na abertura do campeonato ou do não pagamento antecipado das vagas, o valor pago na inscrição não será restituído.

10. INSCRIÇÃO

- 10.1. Todo atleta inscrito deverá obrigatoriamente portar a licença CBPq válida;
- 10.2. Inscrição: **À vista R\$ 500,00 (quinhentos reais) até 19/11/2023. No valor NÃO estão inclusos os valores das vagas.**
- 10.3. **No dia do campeonato as inscrições custarão R\$600,00 (seiscentos reais).**
- 10.4. O pagamento da inscrição, no valor total, deverá ser realizado via transferência bancária, em conta corrente da **CBPq** (Banco do Brasil – Agência **1649-7**, C/C **44357-3**, Favorecido: Confederação Brasileira de Paraquedismo, CNPJ (PIX) – **81.078.099/0001-46**);
- 10.5. Os comprovantes de pagamentos deverão ser enviados para o e-mail cpv@cbpq.org.br e secretaria.executiva@cbpq.org.br juntamente com o nome do atleta inscrito, número de CBPq e a categoria pretendida;
- 10.6. A taxa de inscrição permite (cobre) unicamente a participação do atleta na competição. Os custos adicionais decorrentes dos saltos de treinos realizados, deverão ser devidamente pagos junto à operadora da aeronave.



11. ASPECTOS FÍSICOS DA ÁREA DE SALTO NO CENTRO NACIONAL DE PARAQUEDISMO(BOITUVA)

A Área de Saltos fica na cidade de Boituva, a cerca de 116 km da cidade de São Paulo. Boituva abriga a maior Área de Saltos da América Latina, considerada uma das maiores do mundo, no ano de 2021 lá foram realizados cerca de 126.000 (cento e vinte e seis mil) saltos, com lançamentos regulares durante todos os dias do ano, possui aeronaves Cessna Caravan disponíveis para o treinamento dos atletas também antes da competição.

Oferece toda estrutura de hospedagem, alimentação dobragem, venda e manutenção de equipamentos e todos os outros itens necessários para a realização do evento. Dezenas de Campeonatos Brasileiros de todas as modalidades já foram realizados ali e em 2005 foi a sede do Campeonato Mundial de Eventos Artísticos FAI/IPC.

Altitude da Zona de Saltos: 2.050 pés

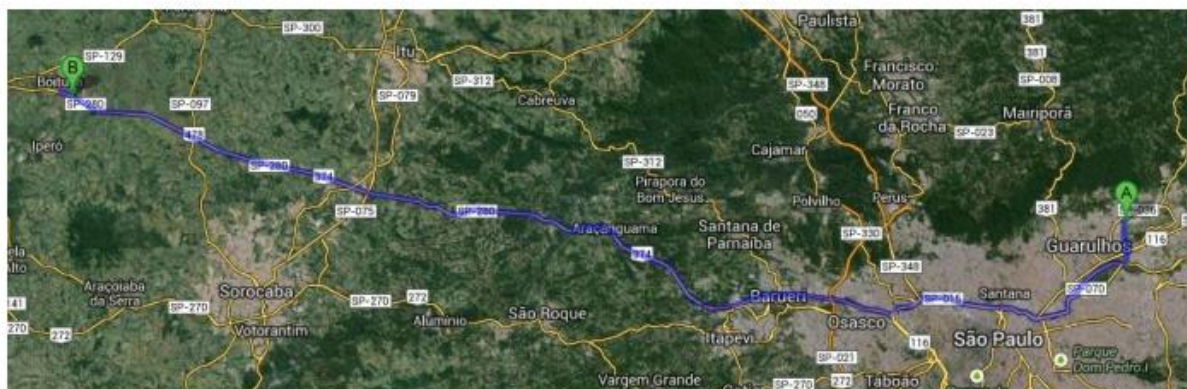
Direção predominante do vento: Sul no período da manhã e Norte no período da tarde

Velocidade média esperada do vento: 15 km/h.

Temperaturas esperadas para a época: mínima 12C; máxima: 25C; média: 18,5C

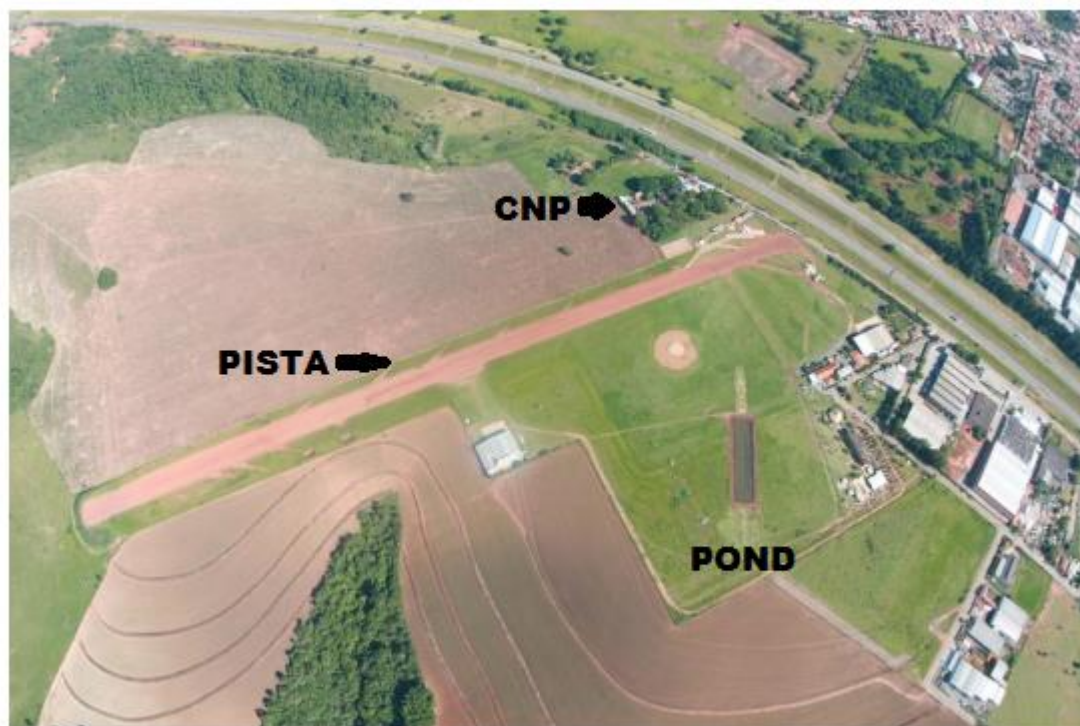
Localização: latitude: 23°17'00" sul e a uma longitude: 47°40'20" oeste 12.

Rodovia Castelo Branco, (Acesso no trevo do km 116 Boituva / Iperó)





O Pond foi recentemente construído em dimensões que cumprem todas as normas oficiais FAI (80 x 20 metros) e tem a disponibilidade de pouso nos dois sentidos



13. HOSPEDAGEM

13.1. O hotel oficial da competição será o Rafeli, situado na cidade de Boituva.

Boituva, 30 de outubro de 2023.



João Antonio Roncato de Souza
Chefe - Comitê de PV



UELLINTON MENDES DE JESUS
Presidente CBPQ